



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 048/2013

Concede Férias Regulamentares a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada, com delegação de responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal através da Portaria Nº 039, de 25 de Janeiro de 2013, e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 CONCEDE férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Alceu Gomes Rodrigues – Motorista – Período: 04/02/2013 à 05/03/2013;
- Eneida Bilibio Lemanski – Engenheira Agrônoma – Período: 04/03/2013 à 02/04/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Fevereiro de 2013.

Nelson Dallabrida
Vice-Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria Nº 039/2013

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração